

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no Departamento Municipal de Educação, em reunião ordinária com os membros titulares presentes: Renata Regina Taú Bocamino, Maria Aparecida Piconi, Ana Claudia Molinari Bovo, Eliana Cristina Dionízio Cazarim Bordão, Juliana Kátia da Silva Pedro, Claudio Andrade Canal, Gislaine Pereira Sandrini, Ana Márcia Pereira Sabino, Fabiana Rabelo de Andrade Silva, Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia, sob a Presidência da Sra. Renata Regina Taú Bocamino, que iniciou a reunião explanando sobre os documentos: calendário escolar - estabelece a programação anual das atividades acadêmicas, define datas de início e término do ano letivo, garantindo o mínimo de 200 dias letivos conforme legislação, é o documento que organiza o período letivo, estabelece datas de matrículas, início e término das aulas, recesso escolar, férias, pontos facultativos, feriados, planeja os eventos que serão realizados durante o ano; matriz curricular - aponta para as diretrizes que definem a atuação pedagógica de creches e escolas, é um documento norteador que organiza os componentes curriculares, garante o mínimo de horas anuais na jornada escolar do aluno conforme legislação, é parte integrante do regimento da escola e do Plano Político-Pedagógico (PPP); cronograma semanal / anual de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo HTPC - tem intuito de estabelecer na escola, as reuniões de professores e coordenadores para planejamento de aulas, discussão, análise e proposição de soluções que possam atender as necessidades educacionais coletivas apresentadas periodicamente. Após análise e sugestões, todos aprovaram a Calendário Escolar – 2024, Matriz Curricular – 2024 e Cronograma semanal / anual – 2024 da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, sendo homologado nesta data. Por fim, agradeceu a colaboração de todos os membros e pediu a todos que continuem atuando de maneira idônea e imparcial para que os recursos públicos sejam aplicados sempre da melhor maneira possível, pois essa é a função do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Piconi, secretariando a reunião, lavrei esta Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Educação. Vargem Grande do Sul, 05 de abril de 2024.

Renata Regina Taú Bocamino _____

Maria Ap Piconi _____

Ana Claudia Molinari Bovo _____

Eliana Cristina Dionízio Cazarim Bordão _____

Juliana Kátia da Silva Pedro _____

Claudio Andrade Canal _____

Gislaine Pereira Sandrini _____

Ana Márcia Pereira Sabino _____

Fabiana Rabelo de Andrade Silva _____

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia _____